



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

MODELO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Secretaria Executiva/SEMCID

Responsável: Karolyna Rios Campos Reis

Número do Processo: 7344250/2024

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição de eletrodomésticos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição, para doação, justifica-se na necessidade de garantir dignidade, para um exercício mais apropriado do amplo conceito de CIDADANIA, exatamente à uma população comprovadamente em situação de vulnerabilidade social e financeira, para que as residências em continuidade ao Programa Casa Feliz e Segura, sejam aparelhadas com estes eletrodomésticos, com o intuito de suas moradias se apresentarem com uma estrutura mais adequada e CIDADÃ.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Detalhada do Objeto
01	TELEVISOR, Modelo: Smart, Tamanho Mínimo ["]: 32, Formato: Wide Screen, Resolução Mínima [Un]: 1280 x 720, Interface de Comunicação - Tipo: HDMI, Fonte de Alimentação [Tensão]: 100/240, Garantia - Período Mínimo [meses]: 12, Garantia [tipo]: Balcão, Garantia [Cobertura]: PEÇAS E SERVIÇOS, Garantia - abrangência: GRANDE VITÓRIA, Garantia - autorizada pelo: Fabricante, Garantia - observação: Sem ônus para a prefeitura, Atendimento após chamado - máximo [hora]: 48, Solução após chamado - máximo [hora]: 72, Complemento: A. Deverá possuir os seguintes recursos: 1] HDTV Ready [Pronto para TV Digital do Brasil]; 2] Web Browser ou Smart TV permitindo Acesso a todo conteúdo da Internet (Sistema AndroidTV); 3] No mínimo as seguintes conexões: 3.1 - 02 Entradas HDMI; 3.2 - WiFi integrado. B. Deverá acompanhar: 1] Controle remoto; 2] Manual de instrução/operação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

4. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Informar as quantidades a serem adquiridas em função do consumo e provável utilização. A estimativa deve ser acompanhada das memórias de cálculo.

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
1	Televisor	Unidade	1.689

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificar que várias empresas no ramo de comércio varejista participam de licitações públicas com o mesmo objeto da aquisição.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação/aquisição está estimada em R\$ 12.261.788,00 (doze milhões duzentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais).

Item	Descrição	Qtd.	Preço Unitário	Total
1	Televisor	1.689	R\$ 1.410,00	R\$ 2.381.490,00

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição será realizada em lote distinto.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Por meio da disponibilização dos bens a serem adquiridos, os munícipes beneficiados pelo Programa Casa Feliz e Segura terão suas moradias com a estrutura mais adequada e cidadã.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A aquisição pretendida será de pronta entrega de produtos comuns, não existindo a necessidade de adoção providências, pois as rotinas a serem adotadas já são executadas por essa secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

☒ Não

☐ Sim

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a aquisição pretendida.

Vitória/ES, 30 de Setembro de 2024.

Karolyna Rios Campos Reis
SEMCID/SE

O documento foi adicionado eletronicamente por KAROLYNA RIOS CAMPOS REIS, CPF: ***.73.807-** em 30/09/2024 11:15:57. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
6B7357D9-9D59-44FF-93FF-2F1993B69C89

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

KAROLYNA RIOS CAMPOS REIS:08987380750 - Assinado Digitalmente em:
30/09/2024 11:18:16